

**PARECER DE COMISSÃO
COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
PROPOSTA DE EMENDA DE VEREADOR**

PROJETO DE LEI Nº 3.922/2022

Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

A Comissão de Serviços Públicos Municipais, após análise da proposta de emenda do vereador Sérgio Antônio de Moura (Sérgio Ferrugem) ao projeto de lei epigrafado, é de parecer que a proposta não contraria o interesse público, podendo, portanto, ser submetido à apreciação do Plenário.

Ademais, os membros concordam com as emendas propostas pela Comissão de Finanças, Legislação e Justiça.

Sala das Comissões, 25 de agosto de 2022.

Wellerson Mayrink de Paula

Emersânio Pinheiro de Carvalho